



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 01-A/2022



O Município de Dezesseis de Novembro/RS, por meio de seu representante legal, torna público este edital para divulgar o que segue:

**1. Exclusão de cargo:** Resta excluído do certame o cargo de **Médico ESF**, restando suprimidas todas as menções ao referido cargo no Edital de abertura das inscrições.

**2. Distribuição dos cargos/turnos/data para realização de prova:** Considerando a necessidade de ajustes operacionais, retifica-se o Edital de Abertura das Inscrições, a fim de desmembrar a aplicação da prova objetiva deste certame e do Processo Seletivo Público 01/2022 em dias distintos, para que os interessados possam se inscrever em ambos os certames, e, ainda, distribuir os cargos/turnos para a realização da prova deste certame, de forma que os interessados poderão se inscrever em mais de um cargo, desde que respeitada a divisão de turnos prevista, ao passo que o **inciso II, do item 2.1.4, os itens 2.1.5, 5.1.2 e 5.1.2.2, e o Anexo VI**, do Edital de Abertura das Inscrições, passam a constar com a redação abaixo disposta, revogadas as disposições contrárias:

2.1.4. II) A solicitação e/ou deferimento de qualquer tipo de solicitação (reserva de vagas, atendimento especial, etc.) do candidato em uma inscrição ou certame não se comunica automaticamente a outras inscrições e/ou certames do candidato. Assim, este deverá atender a todos os requisitos exigidos, conforme exigido para cada caso, em cada inscrição realizada, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição do capítulo específico implica o indeferimento da solicitação, e, **ainda, quanto às disposições do item 2.1.5 deste edital.**

2.1.5. **As provas objetivas deste certame possuem previsão de ocorrer em TURNOS DISTINTOS**, conforme discriminado no item 5.1.2 deste edital e seus subitens. Possibilita-se aos candidatos a realização de mais de uma inscrição, desde que o turno de aplicação da prova objetiva de ambas as vagas pretendidas não coincida, dada a previsão de realização de todas as provas na mesma data. Eventualmente, se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, para vagas cujas provas estejam previstas para o mesmo turno, **SOMENTE será homologada a última inscrição registrada pelo sistema, cujo pagamento houver sido realizado, sendo vedado realizar mais de uma prova na mesma data e turno**, descabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento da importância paga a título de taxa de inscrição.

5.1.2. **Todas as etapas têm sua data prevista no cronograma de execução deste edital e serão realizadas preferencialmente na cidade de Dezesseis de Novembro/RS, observando-se, ainda, o estabelecido no item 2.1.5 deste edital. A prova objetiva possui previsão de ser aplicada conforme a divisão de turnos abaixo definida:**

TURNOS	CARGOS
TURNOS 01	Agente Administrativo; Agente Administrativo Jurídico; Auxiliar em Saúde Bucal; Eletricista; Mecânico; Monitor; Motorista; Operador de Máquinas; Operário; Secretário de Escola; Servente/Merendeira; Técnico Agrícola; Técnico em Enfermagem; Técnico de Informática
TURNOS 02	Controlador Interno; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Odontólogo; Procurador Municipal; Professor (Ciências; Educação Física; Educação Infantil e Anos Iniciais); Psicólogo; Veterinário

5.1.2.2. Desde logo, ficam os candidatos cientes de que, havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização de prova, esta poderá ser realizada em nova data, em dias ou turnos distintos, ou, ainda, em cidades vizinhas. Em havendo a necessidade de realizar os ajustes operacionais anteriormente mencionados, as novas disposições serão publicizadas com, no mínimo, **08 dias de antecedência da prova**. Em ocorrendo a situação acima prevista, os candidatos que efetuaram mais de uma inscrição, **respeitando a divisão de turnos estabelecida**, não serão prejudicados com a adequação, sendo-lhes assegurado o direito de realizar as provas de ambas as inscrições.

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (\*)

DATA	EVENTOS
[...] Datas mantidas	[...] Eventos mantidos
<b>04/12/2022</b>	<b>Aplicação da prova objetiva</b>
[...] Datas mantidas	[...] Eventos mantidos

**3. O Concurso Público 01/2022** passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos.

**4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Dezesseis de Novembro/RS, 23 de setembro de 2022.

**Johnni Ramão Lombaldo Bocacio,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.